

NÓS NUNCA NEGOCIAMOS ISSO!

Informação divulgada pela ALMAVIVA não condiz com a verdade!

Afirmção feita pela ALMAVIVA em boletim informativo distribuído na Unidade da empresa em Aracaju, de que “realizará pagamento de abono salarial, em cumprimento a uma das cláusulas aprovadas em assembleia do Acordo Coletivo” não é verdadeira. Nós nunca tratamos disso em momento algum!

A empresa ALMAVIVA distribuiu aos seus empregados da Unidade de Aracaju-SE, um informativo em que afirma que a empresa realizará pagamento de abono salarial, em cumprimento a uma das cláusulas aprovadas em assembleia do Acordo Coletivo, em outubro de 2019. Isso não é verdade!

A empresa diz, ainda, em seu informativo, que será pago na folha de janeiro um abono que compreende as diferenças referentes aos meses de janeiro e fevereiro; na folha de pagamento de março, as diferenças dos meses de março e abril; e na folha de pagamento de maio, as diferenças dos meses de maio e junho. Segundo o cálculo divulgado pela ALMAVIVA em seu informativo, a diferença de janeiro e fevereiro corresponde a R\$ 88 reais; a diferença de março e abril, corresponde a R\$ 94 reais; e a diferença de maio e junho, a R\$ 94 reais, tudo isso totalizando um abono de R\$ 276 reais.

VEJA O QUE FOI NEGOCIADO

Veja a seguir o que foi definido em negociação com a ALMAVIVA, em outubro/2019. O que ela divulgou não é verdade. E não aceitaremos isso!

- O plano de saúde seria oferecido nos moldes anteriores, ou seja, 3% para operadores e 3,5% para os demais cargos.

- Auxílio combustível para o

associado, independentemente do tempo de empresa, desde que não opte pelo vale transporte.

- O trabalhador que se associar ao sindicato, terá automaticamente direito ao vale combustível independente do tempo de contrato com a empresa.

- Reajuste automático do salário mínimo no mês de sua concessão, ou seja, janeiro de 2020.

ALMAVIVA DESCUMPRE ACT E QUER “DOURAR A PÍLULA”

Como você pode constatar, o que a ALMAVIVA está agora transformando em “abono” é a obrigação de a empresa reajustar o valor do salário mínimo no mesmo mês que o governo conceder o reajuste do salário mínimo.

O que ocorre é que a ALMAVIVA descumpriu o ACT, não reajustando o valor do piso dos seus empregados, que é o valor do salário mínimo, em janeiro/2020, e agora quer pagar de 3 vezes as diferenças entre o valor do piso praticado por ela (ainda não reajustado) e o valor do salário mínimo.

ABONO NÃO INCORPORA AOS SALÁRIOS

Portanto, o SINTTEL-SE nunca negociou com a ALMAVIVA que as diferenças do pagamento do salário mínimo seriam feitas como abono. Nós negociamos, isto sim, para a



empresa reajustar o valor do seu piso salarial (que é o mesmo valor do salário mínimo) no mesmo mês que o governo concede o reajuste do salário mínimo, ou seja, janeiro de 2020. O reajuste incorpora o abono, não! E essa diferença foi negociada para pagamento

de forma automática, e não como a empresa está divulgando. Além disso, a data base é julho.

Estamos tomando as devidas providências. Aguardem mais informes oportunamente. Veja abaixo reprodução do boletim da ALMAVIVA.

PAGAMENTO DE ABONO – PISO SALARIAL

Realizaremos o pagamento de abono salarial, em cumprimento a uma das cláusulas aprovadas em assembleia do Acordo Coletivo, ocorrida em outubro de 2019. Desta forma, na Folha de Pagamento de janeiro, será pago um abono que compreende as diferenças referentes aos meses de janeiro e fevereiro, na Folha de Pagamento de março as diferenças de março e abril e, na Folha de Pagamento de maio, as diferenças dos meses de maio e junho.

Entenda como fica o cálculo:

- Diferença de janeiro: R\$41,00 (R\$1039,00 – R\$998,00)
- Diferença de fevereiro a junho: R\$47,00/mês (R\$1045,00 – R\$998,00)

O valor total do abono será de até R\$276,00, sendo:

- Folha de janeiro – pagamento no quinto dia útil de fevereiro: até R\$88,00
- Folha de março – pagamento no quinto dia útil de abril: até R\$94,00
- Folha de maio – pagamento no quinto dia útil de junho: até R\$94,00

Em caso de dúvidas, procure a área de Recursos Humanos.